



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO Nº 01 /2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2.011.

“Dispõe sobre data pagamento de 13º salário”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O décimo terceiro salário será pago ao servidor publico da Câmara Municipal de Barra do Garças no mês de seu nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2.011.

Júlio César Gomes dos Santos
Presidente da Câmara

*Este Decreto foi registrado no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal.
Em 03.01.2011 - Czausse.*